

ATA DA 22ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DO CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES. Aos nove (09) dias do mês de abril (04) de dois mil e quinze (2015), às treze (13) horas e quarenta e cinco (45) minutos, na sala nº 308 da Faculdade Pitágoras, reuniu-se em caráter extraordinário o Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Governador Valadares com presença dos professores Adriano Freitas de Azevedo, Bruno Franco Alves, Elizângela Lourdes de Castro, Geová José Madeira, Marinette Santana Fraga, Raquel Berger Deorce e Schirley Maria Policário. A reunião foi conduzida pelo Chefe de Departamento, Professor Bruno Franco, e teve como único assunto em pauta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Contábeis oferecido no Campus Avançado Governador Valadares (UFJFGV). O professor Bruno informou ter contatado o Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis-FACC, prof. Virgílio, que lhe apresentou alguns questionamentos sobre o documento remetido para apreciação do Conselho de Unidade. Segundo o professor, o professor Eduardo Horta, designado para relatar o processo, comunicou-lhe a necessidade de realizar alguns ajustes no documento visando: corrigir vícios formais no texto, adequar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso ao Regime Acadêmico de Graduação da UFJF, esclarecer sobre a flexibilização curricular e posicionamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II na sequência das disciplinas prevista na matriz curricular. Diante desses fatos, o professor Bruno Franco solicitou ao Diretor da FACC que a análise do PPC de Ciências Contábeis GV fosse retirado da pauta de reunião do Conselho de Unidade que ocorrerá amanhã, dez (10) de abril de 2015, para que as adequações sugeridas possam ser analisadas pelo Departamento. A profa. Schirley informou ter conversado com o Prof. Eduardo Horta e manifestou a necessidade de realizar as adequações antes do prosseguimento do processo. Feitas essas considerações, o professor Bruno informou ter recebido os comentários e sugestões do professor Eduardo e as exibiu para os presentes. As correções textuais indicadas foram realizadas, ficando à cargo da professora Schirley adequar o sumário do PPC e as bibliografias constantes das ementas das disciplinas às normas da ABNT. Quanto à flexibilização curricular, ficou decidido manter a proposta original do PPC apresentado que determina como requisito de integralização curricular que o discente de Ciências Contábeis realize no mínimo 120 horas em atividades. A decisão do Departamento foi pautada no perfil do egresso do curso que privilegia uma



formação plural e interdisciplinar, privilegiando vivências e experiências em ambiente distinto da sala de aula. Também foi revisado o Anexo I do Regulamento de Flexibilização Curricular, alterando-se atividades, cargas horárias e documentos comprobatórios. Quanto à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o Departamento também optou por mantê-la no 9º período, pois o tempo médio de curso previsto no PPC é de quatro anos e meio (4,5). Também foi revisado o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, realizando as adequações ao Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF e contemplando sugestões dos professores da FACC que assessoraram o professor Eduardo Horta na análise desse item do PPC. Ao final da discussão, o professor Bruno informou que agendou uma reunião para o dia treze (13) de abril de 2015 com os professores Virgílio e Eduardo visando discutir as alterações no PPC. Os professores aprovaram a participação do professor Bruno na reunião, que ocorrerá na sede da FACC, em Juiz de Fora. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Chefe de Departamento, Professor Bruno Franco, declarou encerrada a sessão, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 09 de abril de 2015.

Adriano Freitas Azevedo

Bruno Franco Alves

Geová José Madeira

Elizangêla Lourdes de Castro

Marinette Santana Fraga

Raquel Berger Deorce

Schirley Maria Polícário